LEI N.º 3768-A

Projeto de Lei n.º 15/18
de autoria do
Vereador Jabá

Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município o Desfile Cívico da Área Continental.
Proc. n.º 17814/18

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município o Desfile Cívico da Área Continental, que será realizado na Semana da independência do Brasil, na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, com ponto central em frente à Subprefeitura da Área Continental.

Art.2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 7 de maio de 2018.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal